



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

MOÇÃO N° 005/2022

**MOÇÃO DE APLAUSOS a Flávio
Batista de Vasconcelos.**

Apresento, nos termos do Regimento Interno, esta Moção, para após consulta ao Plenário, ser encaminhada a Flávio Batista de Vasconcelos, pelas missões de salvamento de vidas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como forma de expressar admiração e reconhecimento.

Flávio Batista de Vasconcelos conta com 36 anos, sendo 13 deles dedicados à corporação do Corpo de Bombeiros, filho de Irene Batista Vasconcelos e Francisco Moreira de Vasconcelos.

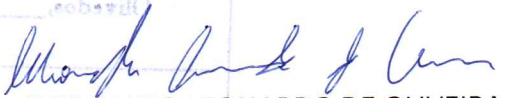
Iniciou sua jornada na instituição em 9 de fevereiro de 2009, com 23 anos de idade, tornando-se cabo em 2019, compondo a guarnição de busca e salvamento.

Durante sua trajetória desempenhou outras funções como operador de comunicação do CIOP (Centro Integrado de Operações da Paraíba), socorrista de ambulância, operador de rádio da seção de combate a incêndio no aeroporto João Suassuna. Ademais, Flávio Batista possui um vasto currículo de qualificação profissional, contendo cursos sobre as diversas áreas como defesa pessoal, salvamento em altura, busca e resgate em deslizamento de terra e tiro tático em operações de salvamento.

Além dos serviços vinculados ao pelotão do qual faz parte, Flávio também atualmente é instrutor do departamento de ensino e instrução do Corpo de Bombeiros, lecionando a disciplina de armamento e tiro, bem como de operações em ocorrências com produtos perigosos.

Diante disso, subscrevo esta Moção de Aplausos, solicitando o apoio dos meus pares a fim de manifestar o reconhecimento da atuação relevante que Flávio Batista de Vasconcelos tem desenvolvido no Corpo de Bombeiros da Paraíba, como filho que representa e espalha os bons frutos da nossa terra olivedense, bem como que seja encaminhada cópia desta moção a Flávio Batista.

Sala das Sessões, Olivedos/PB, 4 de março de 2022.


CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÊDOS

Casa José Antonio da Costa Oliveira

☒ Aprovado por Unanimidade

☐ Rejeitado por _____

Olivados, 04 / 03 / 2022

Leandro Ribeiro de Silva

Presidente

Aluisio Santos de Mello

1º Secretário

Maria Isabel Borges de Oliveira

2º Secretário